



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira

TERMO ADITIVO 12/2016

PROCESSO Nº 23079.032294/2015-15

CONTRATO Nº 02/2016

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016 que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro, por intermédio do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira e a Mendes dos Santos Refeições Coletivas Serviços Ltda.

A Universidade Federal do Rio de Janeiro por intermédio do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, com sede na Rua Bruno Lobo, 50, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro – RJ - Cep: 21941-912, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 33.663.683/0026-74, neste ato representado pela Sr. Diretor Geral do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, Dr. Edimilson Ramos Migowski de Carvalho, brasileiro, médico, casado, residente e domiciliado nesta capital, portador da Carteira de Identidade nº. 09686 - CBERJ e inscrito no CPF sob o nº. 767962057-15, conforme competência que lhe foi delegado através da Portaria nº.355 de 26 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº.19 de 27 de janeiro de 2011, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **MENDES DOS SANTOS REFEICOES COLETIVAS SERVICOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.375.510/0001-02, sediado(a) na Rua da Conceição, nº 37 – Sl 207, Centro, Rio Bonito – RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. David Antônio Henrique Mendes dos Santos, CPF nº 052.274.417-66, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23079.032294/2015-15**, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, decorrente do Pregão nº **36/2015** nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO